

Guia de operação do “Sistema de consulta de veículos removidos”

1. Clique em “Trânsito” no “Sistema online” do website do Corpo de Polícia de Segurança Pública

The screenshot shows the CPSP website with the 'Trânsito' system selected under 'Sistemas electrónicos'. A red arrow points to the 'Trânsito' tab, and another red arrow points to the 'Sistema de marcação prévia do Departamento de Trânsito' link. The page includes a sidebar with navigation links and a main content area with a form for vehicle registration.

2. Clique no “Sistema de consulta de veículos removidos”

The screenshot shows the CPSP website with the 'Sistema de consulta de veículos removidos' selected under 'Sistemas electrónicos'. A red arrow points to the 'Sistema de consulta de veículos removidos' link. The page includes a sidebar with navigation links and a main content area with a form for vehicle removal consultation.

3. Insira informações relevantes

The form for the 'Sistema de consulta de veículos removidos' includes the following fields and instructions:

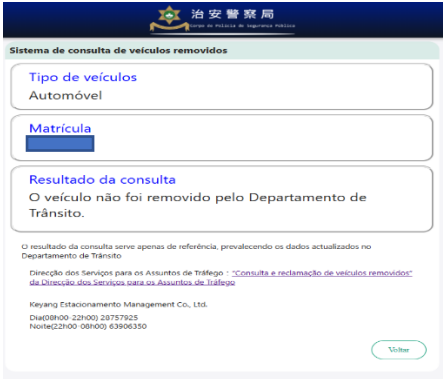
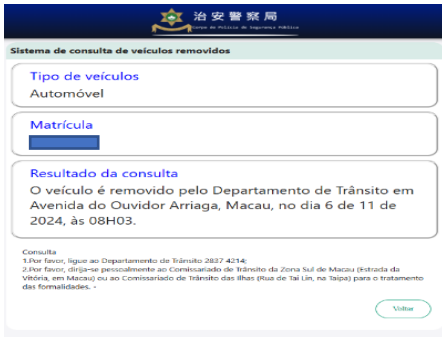
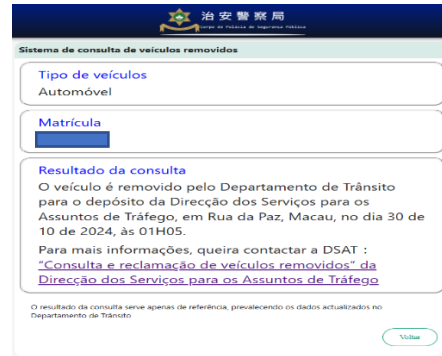
- Tipo de veículos:** Automóvel (dropdown menu)
- Matrícula:** e.g. inserir apenas MC1234 para MC-12-34
- Número do Documento de Identificação do proprietário do veículo / Número do quadro do veículo / n.º VIN do veículo:** e.g. Insira apenas 4560 para o número do Documento de Identificação 5123456(0); Insira apenas 5678 para o número do Passaporte G12345678; e.g. Número do quadro 123456/12A, inserir apenas 612A

Nota:

1. O resultado da consulta apenas mostra os registos do veículo removido pelo Departamento de Trânsito nos últimos cinco anos;
2. Depois de o veículo ser removido, os registos de remoção anteriores não serão mostrados;
3. Quando o veículo é removido pelo Departamento de Trânsito para o depósito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), o sistema de consulta desta Corporação não mostrará o registo de remoção após três dias úteis, para mais informações, queira contactar a DSAT;
4. O resultado da consulta serve apenas de referência, prevalecendo os dados actualizados no Departamento de Trânsito.

Consulta (button)

4. Conforme a situação real de veículo, haverão os três resultados de consulta seguintes:

1). O veículo não foi removido pelo Departamento de Trânsito  Tratamento: O veículo não foi removido pelo Departamento de Trânsito, poderá consultar junto à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou à entidade concessionária do serviço público de estacionamento (Sociedade de Administração de Parques Foieng, Limitada.)	2). O veículo foi removido pelo Departamento de Trânsito  Tratamento: 1. Desloque-se pessoalmente ao Comissariado de Trânsito da Zona Sul de Macau (Estrada da Vitória, Macau) ou ao Comissariado de Trânsito das Ilhas (Rua de Tai Lin, Taipa) para o devido tratamento; 2. Para qualquer dúvida, queira contactar o Departamento de Trânsito para a consulta.	3). O veículo foi removido pelo Departamento de Trânsito para a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT)  Tratamento: Para mais informações, queira clicar no link da DSAT ou contactar a DSAT para a consulta
--	---	--

Observações:

1. O resultado da consulta apenas mostra os registos do veículo removido pelo Departamento de Trânsito nos últimos cinco anos;
2. Depois de o veículo ser removido, os registos de remoção anteriores não serão mostrados;
3. Quando o veículo é removido pelo Departamento de Trânsito para o depósito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), o sistema de consulta desta Corporação não mostrará o registo de remoção após três dias úteis, para mais informações, queira contactar a DSAT;
4. Os resultados de consulta servem apenas como referência, sendo os registados no Departamento de Trânsito mais actualizados e correctos.

Lembrete amigável:

1. Caso não se encontram as informações relevantes no sistema desta Corporação, poderá aceder à “[Consulta e levantamento de veículos removidos](#)” no website da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou consultar junto à entidade concessionária do serviço público de estacionamento (Sociedade de Administração de Parques Foieng, Limitada.) ;
2. Para mais informações sobre a remoção de veículos não motorizados, queira dirigir-se pessoalmente ao Departamento de Trânsito ou telefonar para o mesmo para consulta.